



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Fundo Municipal de Gestão do FUNDEB).

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**

Cleuzimar Gonçalves de Oliveira – Secretária.

**1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, 4X4 (ZERO QUILOMETRO).

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:**

**2.1. Forma Sugerida:** Pregão Eletrônico.

**2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**Acessibilidade a áreas remotas:** Destaque a importância do veículo para alcançar áreas de difícil acesso, onde escolas ou instituições educacionais estão localizadas. Muitas vezes, essas regiões não são facilmente acessíveis por transporte público ou requerem veículos com capacidade off-road, como uma pick-up 4x4.

**Transporte de materiais e equipamentos:** Saliente a necessidade de transportar materiais, equipamentos e suprimentos essenciais para manter o funcionamento adequado das instituições de ensino, como materiais educacionais, mobiliário, instrumentos esportivos e materiais de limpeza. Um veículo do tipo pick-up cabine dupla oferece espaço suficiente para transportar esses itens de maneira eficiente e segura.



**Atendimento a múltiplas escolas:** A aquisição desse veículo possibilitará a prestação de serviços de manutenção e suporte de forma mais eficiente e econômica, permitindo que as equipes cheguem a várias localidades em um curto período de tempo.

**Condições climáticas adversas:** Em áreas onde as condições climáticas podem ser desafiadoras, como regiões propensas a chuvas intensas, alagamentos ou estradas precárias, um veículo 4x4 oferece maior segurança e confiabilidade no transporte de pessoal e materiais durante todas as estações do ano.

**Redução de custos a longo prazo:** Embora a aquisição inicial do veículo represente um investimento significativo, a economia a longo prazo será percebida em termos de redução de custos operacionais. Um veículo próprio pode reduzir os gastos com aluguel de veículos ou terceirização de serviços de transporte.

#### 4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo.

#### 5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024.

#### 6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

#### 7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.





**8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Travessa União, nº 210 – Centro. São Domingos do Araguaia-PA. CEP 68.520-000.

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 415/2024-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

**Titular: Hudmac dos Santos Sousa. Matrícula: 154.**

**Suplente: Genilda Costa da Silva. Matrícula: 1404.**

**10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:**

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 20 de Março de 2024.

*Cleuzimar Gonçalves de Oliveira*

**CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação